



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.350/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal n.º. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada a pedido desta Prefeitura, a Senhora **LIVIA GONÇALVES LIVIO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR**, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo n.º. 010.931, datado de 27/06/2012.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º. 750/2011